



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

28º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE SOUZA
Av. Presidente Getúlio Vargas, 566 - Alvorada/RS
Fone: 3483.1341 - juliocesarribeirodesouza28cre@educar.rs.gov.br

EDITAL Nº 2025/1

PROCESSO SELETIVO PARA 1º SEMESTRE/2025

Edital de Abertura de Inscrições Ensino Médio Curso Normal (Turno da manhã) – 2025

A Diretora Letícia Barretos Rosseto do Instituto Estadual de Educação Júlio César Ribeiro de Souza, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram abertas as inscrições para o preenchimento de vagas do Curso Normal de Nível Médio, observando-se as seguintes orientações.

1. DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA OFERECIDOS PELA ESCOLA

Cursos	Forma de Desenvolvimento (integrado, concomitante e subsequente)	Carga Horária	Estágio Supervisionado (Obrigatório)	Carga Horária Total do curso
Ensino Médio Curso Normal	Integrado	4.000h	400h	4.400h

ENSINO MÉDIO - CURSO NORMAL:

Ao aluno que concluir o Ensino Médio Curso Normal com a realização de estágio profissional obrigatório, será expedido o Diploma de professor habilitado para atuar na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

2. DA VALIDADE

Os resultados do presente processo de seleção terão validade somente para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, para ingresso no **primeiro semestre** do **ensino médio curso normal** no ano letivo de **2025**.

3. DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

O Curso Normal na forma integrada ao Ensino Médio é regime seriado e tem duração de (03) três anos e (06) seis meses, totalizando 4.400 horas, sendo obrigatório 400 horas de Práticas Pedagógicas durante os três anos de Curso (100 horas no 1º ano, 150 horas no 2º ano e 150 horas no 3º ano). São (03) três anos com 36 períodos semanais, tendo aula todas as manhãs e uma tarde. O Estágio Supervisionado é de 400 horas, sendo obrigatório para a conclusão do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **PERÍODO: 11/11/2024 ao dia 01/12/2024**, através do site da Secretaria de Educação, <https://educacao.rs.gov.br/inicial> no ícone "Matrícula na Escola Pública" em qualquer computador conectado à internet ou no computador colocado à disposição na Escola, no horário de atendimento estabelecido pela escola.

4.2. O candidato deve seguir as orientações que constam no site da Secretaria de Educação para as inscrições, sendo de responsabilidade dele as informações declaradas.

4.2.1 **DA OPÇÃO PELO CURSO:** será feita no momento da realização da inscrição, não podendo ser alterada após a confirmação da mesma.

4.2.2 O candidato poderá se inscrever em **somente UM** dos cursos oferecidos pela escola.

4.2.3 A inscrição para o processo seletivo implica na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

4.2.4 Para inscrição nos cursos técnicos desenvolvidos na forma subsequente e curso Normal-Aproveitamento de Estudos, é obrigatório que o candidato esteja na condição de concluinte do Ensino Médio ou já o tenha concluído.

4.2.5 Para inscrição nos cursos técnicos desenvolvidos na forma integrada ao Ensino Médio e Ensino Médio Curso Normal, é obrigatório que o candidato esteja na condição de concluinte do Ensino Fundamental ou já o tenha concluído.

5. QUADRO DE CURSOS E VAGAS PARA 2024/1

CURSO	TURNO	VAGAS
Ensino Médio Curso Normal	Diurno (todas manhã e (1) uma tarde)	80

6. ABERTURAS DE TURMAS

6.1. Não será autorizada a abertura da turma se o número de candidatos inscritos for inferior a 15, salvo exceções descritas em Portaria, conforme orientações da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul .

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7. 1 DO SORTEIO DAS VAGAS

7.1.1. Serão sorteadas 80 vagas para os candidatos.

7.1.2. A ocupação das vagas oferecidas para os cursos obedecerá ao seguinte critério: as vagas serão preenchidas por sorteio público até completar o número de vagas oferecidas por curso e turno.

7.1.2. Havendo mais inscritos serão sorteadas número de vagas a mais em cada curso e turno para suplência caso haja desistência de titulares.

7.2 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.2.1 Ficará visível no site da Secretaria da Educação (www.educacao.gov.rs.br) no dia **06/01/2025**.

7.2.2 Serão afixados no mural de acesso central da escola e divulgado na internet na página oficial da escola no dia **06/01/2025**.

7.2.3 Os resultados não serão fornecidos por telefone.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A Matrícula Presencial é obrigatória, e será efetivada com a entrega da documentação exigida.

8.2 A efetivação da matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsável por aluno (a) menor de 18(dezoito) anos ou pelo (a) próprio (a) aluno (a) com 18 (dezoito) anos ou mais, no período de **06/01/2025 a 17/01/2025** nos horários das 8h às 14h (ou conforme horário de plantão solicitado pela mantenedora).

8.3 Terão direito à matrícula os candidatos sorteados até o limite de vagas de cada curso, conforme esse edital, não sendo permitida a permuta entre cursos e turnos.

8.4 As matrículas dos suplentes ocorrerão entre os dias **22/01/2025 e 24/01/2025** e serão realizadas conforme a ordem de sorteio enviada.

8.5 É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos seguintes documentos:

8.5.1 1 fotos 3X4 (atualizada).

8.5.2 Certificado de conclusão do Ensino Fundamental original em duas vias.

8.5.3 Carteira de identidade, CPF e certidão de nascimento do aluno (original e cópia).

8.5.4 Carteira de identidade e CPF do responsável (original e cópia).

8.5.5 Comprovante de endereço (original e cópia).

8.5.6 A escola não fornece fotocópias.

8.6 Será considerado desistente, perdendo direito à vaga, o candidato que:

8.6.1 Não efetuar a matrícula na data e horário determinado.

8.6.2 Não apresentar toda a documentação exigida no ato da matrícula.

8.7 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade estrangeira (RNE) e um documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Resultado do Processo de Seleção 2025/01 deste edital terá a validade para o ingresso no Ensino Médio - Curso Normal do 1ºano/semestre do ano letivo de 2025, já citados acima.

10. PARÁGRAFO ÚNICO

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e Direção da Escola.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2024.